

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP N°: 90
Título: Alta hospitalar	Emissão: 07/18
	Revisão: 07/19 e 10/21

1. Definição

Liberação do paciente da instituição, especificamente a partir da data que ele sai do hospital.

2. Objetivo

Orientar os profissionais de enfermagem sobre ações necessárias para otimizar a alta do paciente sistematizando o atendimento.

3. Público-Alvo

Equipe de enfermagem.

4. Materiais e Equipamentos Necessários

- Prontuário do paciente;
- Receituário médico;
- Exame médico e/ou encaminhamento médico (se for o caso);
- Resumo da alta com todas as informações pertinentes;
- Presença de um familiar ou responsável legal pela criança;
- Caneta azul ou preta;
- Medicamentos (caso seja de uso exclusivo do paciente ex: Esquema RIP ou TARV);
- Luvas de Procedimento.

5. Descrição do Procedimento

1. Higienizar as mãos (conforme POP 39);
2. Certificar-se de que a alta está assinada pelo médico;
3. Identificar o paciente de alta hospitalar;
4. Identificar-se para o paciente e/ou acompanhante;
5. Explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante;
6. Realizar higiene no paciente, se necessário ou encaminhá-lo para o banho de aspersão junto com responsável/acompanhante;



7. Retirar acessos venosos, cateteres, demais dispositivos médicos;
8. Realizar troca de curativo e orientações de realização do mesmo em domicílio;
9. Fazer devolução de todos os medicamentos do paciente;
10. Verificar se o responsável assinou o impresso de Sumário de alta (2 vias), sendo 1 para o mesmo e a outra para o prontuário (Anexo 9.1);
11. Verificar se o responsável recebeu o impresso do Censo Hospitalar para apresentar ao NIR (Núcleo Interno de Regulação) e liberação da saída do mesmo acompanhado do responsável legal (Anexo 9.2);
12. Solicitar o encaminhador para acompanhá-lo caso seja necessário e possível;
13. Fazer a anotação das orientações no prontuário do paciente, registrando ainda as condições clínicas, de higiene, estado geral do paciente e acompanhado pelos pais e/ou responsáveis legais;
14. Comunicar ao NIR sobre a alta do paciente e solicitar que o paciente vá ao setor para entrega do Censo Hospitalar e retirada da pulseira de identificação;
15. Higienizar as mãos (conforme POP 39);
16. Calçar luvas de procedimento;
17. Retirar as roupas de cama colocando-as no *hamper*;
18. Retirar nebulizador, frasco de aspiração, macronebulizador e encaminhar ao carrinho da CME;
19. Retirar o nome do paciente do quadro de identificação do leito e anexar ao prontuário;
20. Retirar luvas;
21. Higienizar as mãos (conforme POP 39);
22. Solicitar junto ao serviço de Higiene Hospitalar a desinfecção terminal do leito do paciente;
23. Preparar o leito hospitalar adequadamente para a próxima internação;

6. Observações

- Redigir de forma clara e objetiva as orientações do plano de alta (se necessário). As orientações do plano de alta devem ser individualizadas e elaboradas pelo enfermeiro ou equipe multidisciplinar, de acordo com as necessidades de cada paciente;
- Em caso de alta condicionada (quando paciente sai para exame ou passar feriado fora do hospital, porém com retorno programado), sugere-se que o leito seja mantido reservado e seja feita comunicação da reserva de vaga ao NIR.
- Em caso de alta por evasão, a equipe médica, Serviço Social e Psicologia devem participar da ocorrência. A avaliação do risco de vida para o paciente deverá ser considerada e esclarecida ao responsável legal do paciente e, dependendo do caso, o Juizado da Infância e Juventude poderá ser acionado.

7. Riscos

1. Comunicação não efetiva;
2. Insegurança quanto a continuidade do tratamento no domicílio;

8. Referências

- COREN SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Dispõe sobre **Responsabilidades e condições no procedimento de alta hospitalar**. CÂMARA TÉCNICA PARECER COREN-SP Nº 019/2020.
- DELATORRE, P.G. et al. **Planejamento para a alta hospitalar como estratégia de cuidado de enfermagem: revisão integrativa**. RevEnferm UFOnline, v.7, p.7151-7159, 2013. Disponível em: DOI: 10.5205/reuol.4767-42136-1-ED.0712esp201324. Acesso em 21 out. 2021.
- MOTA, Rednáj J.B.S; PUGGINA, Ana Claudia G. **Construção e validação da escala**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
INFORMAÇÕES PARA CENSO HOSPITALAR



NOME: _____ REGISTRO: _____
ENFERMARIA: _____ LEITO: _____

Alta Transferência Externa:
Local: _____

Óbito Hora: _____ Enfermaria interdita até: ____/____/____

Licença Nº de dias: _____ Leito reservado para procedimentos externos

Transferência interna para:
Enfermaria: _____ Leito: _____ Outros: _____

Observações: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Autorização de saída (reservado ao SAA/SAME – paciente só poderá ser liberado com assinatura do SAA)
Data: ____/____/____ Assinatura: _____

TERMINOLOGIA

Alta - Ato médico que determina o encerramento da modalidade de assistência que vinha sendo prestada ao doente até o momento, por cura, melhora, melhoria, a pedido ou transferência. O paciente poderá, caso necessário, receber outra modalidade de assistência, seja no mesmo estabelecimento, em outro ou no próprio domicílio. (Ministério da Saúde)

Censo hospitalar diário - Contagem a cada 24 horas, do número de leitos ocupados. (Ministério da Saúde)

Leito hospitalar - cama destinada a internação de um cliente no hospital. (Não considerar como leito hospitalar os leitos de observação e os leitos de unidade de terapia intensiva). (Ministério da Saúde)

Óbito hospitalar - Óbito que se verifica no hospital, após o registro do doente. (Ministério da Saúde)

Enfermaria interdita - Condição da enfermaria após parecer de interdição emitido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Leito reservado para procedimentos externos - Leito referente às crianças que necessitam de procedimentos externos ao IPPMG e que retornarão ao Instituto, quando possível, para prosseguimento da assistência.

Outros - relatar, descrevendo sucintamente o ocorrido com o leito em questão, não previsto em nenhum dos itens anteriores.

Avenida Bruno Lobo nº 50 – Cidade Universitária – CEP. 21941-912 – Rio de Janeiro/RJ

Fonte: Formulários Nas 2. IPPMG. 2018

Elaboração: ENF Tavane Menezes Costa - COREN/RJ: 40949.

Revisão: ENF Tainá Pessanha de Souza Silva – COREN/RJ: 341341.

Aprovação: Divisão de Enfermagem (2019-2023).